

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Beatriz Bauer de Andrade

DATA DE ENCAMINHAMENTO: 23/02/26

1 - OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma nas coberturas e forros do CRAS Kephass, sito Rua Tamoio, nº 52 conforme Memorial Descritivo e planilhas orçamentárias com recursos de REPROGRAMAÇÃO de Transferência Especial, funcional programática nº 10.73101.28.845.0903.0EC2.0043, Emenda Parlamentar nº 202443080007.

GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alta Média Baixa

DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO: Imediata após finalização do processo licitatório.

TIPO DE OBJETO:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- Concorrência
 Dispensa de licitação
 Inexigibilidade
 Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)
 Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

SIM NÃO

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE MATERIAIS / SERVIÇOS A SER CONTRATADA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total



01	REFORMA/CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/CONSTRUÇÃO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE OBRA PREDIAIS – SEMOP - PMNH	UN	1	R\$ 287.180,08	R\$ 287.180,08
----	--	----	---	----------------	----------------

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado para a reforma do CRAS Kephass, o qual evidenciou a necessidade de substituição do telhado e do forro da unidade, atualmente comprometidos, inclusive em decorrência dos eventos climáticos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul em 2024. Considerando que o CRAS é unidade pública essencial da Política de Assistência Social, responsável pelo atendimento e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, torna-se indispensável assegurar condições estruturais adequadas, seguras e acolhedoras para usuários e servidores. Assim, a reforma visa restabelecer a integridade do imóvel, garantindo segurança, conforto, acessibilidade e a continuidade qualificada dos serviços socioassistenciais prestados à população do território de abrangência.

PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, contados a partir da Ordem de Início de Serviços emitida pela Administração

LOCAL DE ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

CRAS Kephass, localizado na Rua Tamoio, nº 52, no Município de Novo Hamburgo/RS

INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido: 4485

Órgão: 17

Unidade: 005

Ação: 2122

Vínculo: 27063293

Subelemento: 3.44.90.51 – Obras e Instalações

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O fiscal administrativo responsável pelo contrato será o servidor Lucas Baumgarten Kranz, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O fiscal técnico responsável pelo contrato será o servidor Kátia Daiane Vier Engenheira Civil – CREA RS 206290, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.



INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS A OUTRO DFD:

Não se aplica

Novo Hamburgo, 26 de fevereiro de 2026

Beatriz Bauer de Andrade
Assistente Administrativo
Matrícula 8360

